



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzir Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 889/2025

DATA: Em 02 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025, no valor de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1. Criação de Rubricas orçamentárias conforme quadro abaixo:

Especial	
Códigos/VALOR	Descrição
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0601-2.068	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 12.621,50	Doze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 10.216,59	Dez mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos
4.4.71.70.00.00	3.3.71.70.00.00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 161,91	Cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
13.001	Departamento de Eventos e Promoção Esportiva
27.812.0603-2.067	Manter as atividades do Departamento de Eventos e Promoção Esportiva
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 70.000,00	Setenta mil reais
3.1.90.13.00.00.	Contribuições Patronais
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 7.700,00	Sete mil e setecentos reais
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzir Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 6.000,00	Seis mil reais
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 300,00	Trezentos reais
3.3.90.30.00.00	Material e Consumo
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas e Outras
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 2.000,00	Dois mil reais
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 100.000,00	Cem mil reais
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

TOTAL R\$ 309.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) Anulação parcial e total das dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Especial	
Códigos/VALOR	Descrição
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TUR E ESPORTES
06.001	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0601-2.010	Manter a Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 46.000,00	Quarenta de seis mil reais
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
06.006	Departamento de Esportes
27.812.0603-2.027	Manter a Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais
3.3.90.30.00.00	Material e Consumo
00000	Recursos Ordinários Livres



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzir Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
00000	Recursos Ordinários Livres
R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001	Fdo Mun. Saúde -Depto Municipal De Saúde
10.301.0701.1.029	Construir, Ampliar e Restaurar Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
000	Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 180.000,00	Cento e oitenta mil reais

TOTAL **R\$ 309.000,00**

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 – Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e na Lei Municipal nº 850/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, buscando adequação ao planejamento municipal para o exercício de 2025 com as alterações, objetos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2025.

OSIEL GOMES ALVES

Presidente da Câmara

RODRIGO PIRES TRIBECK

Primeiro Secretário